

26ª Reunião Brasileira de Antropologia, 01 a 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

A Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no Estado do Rio de Janeiro na Visão de suas Delegadas¹

Autora: Prof^a Dr^a Lana Lage da Gama Lima – Professora Titular História Social/UENF

Co-autores: Paula de Carvalho Neves – Graduanda em História/UERJ, Bolsista IC/FAPERJ e Leonardo Mendes Barbosa – Bacharel em História/UERJ.

Resumo: O objetivo deste trabalho é analisar a visão que as delegadas responsáveis pela primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no Estado do Rio de Janeiro têm do trabalho desenvolvido nessa unidade policial, desde sua criação em 1986 até fins de 2007. A DEAM constituiu a primeira política pública de gênero na área de segurança criada no Estado e foi fruto da pressão dos movimentos feministas sobre o governo de Leonel Brizola (1983-1987), que procurava implementar uma política de segurança pública comprometida com o respeito aos direitos humanos. Naquela conjuntura, estabeleceu-se também um canal aberto às reivindicações dos movimentos sociais, entre os quais o movimento de mulheres, que aproveitou uma onda de crimes passionais para concretizar suas demandas nessa área. Naquele momento havia apenas uma delegada no Estado, e o processo de consolidação das DEAM foi acompanhado pelo progressivo acesso das mulheres aos cargos de direção da Polícia Civil.

Palavras-chave: Gênero e Polícia Civil - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - Violência Doméstica

Introdução

O Estado Rio de Janeiro teve sua primeira Delegacia Especial de Atendimento à Mulher criada em 18 de julho de 1986. A implantação desse serviço, no primeiro governo de Leonel Brizola, constituiu uma resposta às reivindicações do movimento feminista que, já em 1985, por meio da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, presidida por Diva

¹ Este trabalho é produto do Sub-projeto *Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher: uma análise de suas práticas de administração de conflitos*, coordenado pela Prof^a Dr^a Lana Lage da Gama Lima, vinculado ao Núcleo de Estudos da Exclusão e da Violência – NEEV/UENF, também sob sua coordenação. O Sub-projeto integra o Projeto *Sistemas de Justiça Criminal e Segurança Pública, em uma perspectiva comparada: administração de conflitos e construção de verdades*, coordenado pelo Prof. Dr. Roberto Kant de Lima, Coordenador do Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas – NUFEP/UFF e aprovado no edital PRONEX – FAPERJ/CNPq 2006. Apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

Múcio², solicitava a criação de uma delegacia especializada, nos moldes da que havia sido implantada, nesse mesmo ano, em São Paulo, no governo de Franco Montoro. Nilo Batista³, a quem coube implantar a primeira DEAM do Rio de Janeiro, apenas dois dias após sua posse no cargo de Secretário de Polícia Civil, reconhece que apenas fez o que as mulheres queriam, enfatizando que a DEAM era uma unanimidade entre os diversos grupos feministas da época.⁴

A criação da DEAM vinha ao encontro das diretrizes gerais da política de segurança pública do governo Brizola, marcada pela defesa dos Direitos Humanos e pelo diálogo com os movimentos sociais⁵. Para chefiá-la, foi convidada Marly Preston, única mulher delegada do Estado na época. Vale ressaltar que o processo de implantação dessas delegacias ocorreu simultaneamente ao processo de entrada das mulheres nos postos de chefia da Polícia Civil. As dificuldades para serem aceitas nos quadros da polícia, encontradas por essas mulheres, confundem-se com os obstáculos enfrentados para que o trabalho realizado nas DEAM tivesse sua importância reconhecida pela instituição policial.

Esse duplo processo, por exigir profundas mudanças culturais, no âmbito da polícia e da sociedade como um todo, ainda encontra resistências, apesar da implantação no Estado de mais oito delegacias, acompanhadas por outros equipamentos sociais de atendimento à mulher. Não há dúvida de que essas instituições, além de conferirem visibilidade à violência contra a mulher, refletem o seu reconhecimento como um problema social da esfera pública. Mas, no jargão policial, esse tipo de ocorrência ainda é classificado depreciativamente como “feijoadá”, isto é, como delito sem importância, o que, conseqüentemente, desqualifica também os que trabalham com eles, o que inclui as delegadas responsáveis por essas unidades.

Essa pouca valorização, flagrante nos primeiros tempos, se reflete na falta de recursos destinados às DEAM, como aponta uma delegada:

“...na DEAM nós não tínhamos uma infra-estrutura de prioridade em relação ao Governo do Estado porque todos os recursos eram destinados sempre as delegacias com um vulto maior de ocorrências, homicídios, roubos e a mulher sempre era deixado muito para um segundo plano; eu não tinha

² Entrevista em 26 de junho de 2006.

³ Entrevista em 03 de maio de 2006.

⁴ Sobre o feminismo no Brasil, ver, entre outros: Rachel Soihet – “Feminismo e Anti-feminismo de Libertários: a luta das mulheres pela cidadania durante o regime autoritário”, in: Rachel Soihet, Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Silva Gouvêa – Culturas Políticas. Ensaios de história cultural, história política e ensino de história (orgs) – Rio de Janeiro: Mauad, 2005; Joana Maria Pedro – *Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978)*. Comunicação apresentada no XV Simpósio de História – Etnia, Gênero e Poder. Vitória, UFFES, 2005.

⁵ Sobre o tema, ver: Cristina Buarque de Hollanda – *Polícia e Direitos Humanos: política de segurança pública no primeiro governo Brizola (Rio de Janeiro: 1983 – 1986)*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

*nenhum recurso material em termos de viatura, o próprio material de escritório...”*⁶

A partir de 1999, no governo Anthony Garotinho, as DEAM foram sendo também incluídas no Programa Delegacia Legal, que teve como objetivos precípuos conferir mais eficiência técnica e transparência ao trabalho policial, procurando, através da informatização, modernização e padronização da infra-estrutura e modificação das práticas de trabalho⁷ intervir na própria ética policial.⁸ A primeira DEAM implantada no Estado, foi inserida no programa em 2000, o que implicou na desativação da delegacia anterior, de modelo tradicional. As mudanças de comportamento, exigida dos policiais nas unidades reformadas, vieram então somar-se às aquelas recomendadas para o atendimento especializado à mulher vítima de violência, por apontar também para a implantação de uma forma de administração de conflitos baseada no respeito aos direitos dos usuários dos serviços públicos da área de segurança.

Entretanto, assim como as práticas que deveriam caracterizar o trabalho policial numa delegacia legal vão de encontro a costumes arraigados, defendidos de forma corporativista, as práticas preconizadas para o atendimento especializado à mulher vítima de violência esbarram também nas representações⁹ de gênero comuns na sociedade brasileira. Assim, apesar de não se negar o avanço que essas políticas públicas na área de segurança representaram para a melhoria do atendimento policial à população em geral e às mulheres em particular, é preciso reconhecer seus limites, para que se possa formular estratégias para aprofundar seus resultados. Para essa análise, julgamos importantes os depoimentos das delegadas que estiveram à frente da primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, ao longo de sua história.

⁶ Del 5 - Entrevista realizada no dia 31 de maio de 2006

⁷ Ver: Vivian Ferreira Paes – Os Desafios da Reforma: uma análise de novas e velhas práticas da Polícia Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Monografia. Campos dos Goytacazes:UENF, 2004; Vivian Ferreira Paes – A Polícia do Estado do Rio de Janeiro: análise de uma (re)forma de governo da Polícia Judiciária, 2006. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro:UFRJ,2006.

⁸ Ver: Roberto Kant de Lima – *A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro. Seus Dilemas e Paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense, 1995. O autor aponta que a “ética policial”, identificada como “um conjunto especial de regras e práticas”, fundamenta uma interpretação autônoma da lei”, que imprime à sua aplicação uma “característica peculiar”. Por outro lado, essa ética não é homogênea, apresentando diferentes versões, definidas por subgrupos entre os policiais (p.65).

⁹ Ver: Pierre Bourdieu – *O Poder Simbólico*. Lisboa: DIFEL, 1989. As representações são “estruturas estruturadas e estruturantes” e, como tal, integram e orientam as relações sociais (p.139).

Mulheres Delegadas

Quando a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher foi criada, só havia uma mulher no cargo em todo o Estado do Rio de Janeiro, como nos informa uma das delegadas que assumiram posteriormente a chefia dessa unidade:

“Quando foi implantada a primeira de delegacia de mulheres, a DEAM – Centro, naquela a delegacia de mulheres era situada em frente ao Armazém 6, no prédio das delegacias especializadas e a primeira delegada era a única delegada mulher no quadro da Polícia Civil, que era a Marly Preston, o nosso exemplo, a nossa precursora.”¹⁰

A delegada explica que a primeira delegada do Estado, que chefiou a DEAM entre 1986 e 1991, não era concursada, chegando ao cargo por “acesso”. Outra delegada comenta essa dificuldade para a ascensão das mulheres na Polícia Civil:

“Em 85, eu decidi que, quando eu me formasse [em Direito], em vez de fazer concurso para a defensoria, eu queria ir para a polícia. Primeiro que nem concurso externo existia, eu viajei bastante, porque eu fui procurar saber, mas não tinha, você não podia fazer concurso para ser delegada, tinha que fazer a carreira, entrar como escrivã, como detetive, para depois chegar à delegada. Aí, não dava mais para eu querer começar, mas eu não abandonei a vontade de ser delegada. Em 87 - eu me formei no final de 85 - em 87, eu soube que ia abrir um curso preparatório para concurso, eu me inscrevi, e comecei desde 87...”¹¹

O primeiro concurso em que foram aprovadas mulheres foi realizado em 1990, no governo Moreira Franco, quando Hélio Sabóia era Chefe de Polícia. Entre cerca de 28 aprovados, num concurso considerado muito difícil, havia quatro mulheres: Argélia Ruiz, Martha Rocha, Leila Maria da Silveira e Alba Maria. As quatro assumiram o cargo de

¹⁰ Entrevista realizada no dia 26 de maio de 2006.

¹¹ Delegada 3 - Entrevista realizada no dia 19 de maio de 2006.

delegadas titulares em DEAM, após treinamento e três meses de experiência num plantão em delegacia distrital, foram para as DEAM.¹²

Devemos lembrar que era exigência que a DEAM tivesse uma mulher na sua chefia, mas as unidades de Caxias, Niterói e Nova Iguaçu, criadas, respectivamente, em 1986, 1987 e 1990, tiveram que começar chefiadas por homens, pois as delegacias foram criadas antes que houvesse quadros femininos suficientes para preenchê-las¹³.

Ter a DEAM como destino, significava para essas mulheres uma espécie de ascensão de segunda categoria, pois o trabalho nesse tipo de delegacia não era absolutamente valorizado, como nos informa outra das titulares da primeira DEAM:

“No começo, a questão da mulher era tratada como uma coisa menor: ‘aquilo é coisa de DEAM!’ A gente tinha menos recurso, a gente tinha menos voz ativa. A DEAM era menor!”¹⁴

Vale notar, como acrescenta a mesma delegada, que a presença de mulheres em cargos de chefia nas delegacias era algo absolutamente novo para a população, tornando-se mesmo alvo de curiosidade:

E as delegadas na polícia também eram uma novidade, não é? Eu me lembro que, logo que eu saí da academia, eu fui designada para tirar plantão na 12ª, em Copacabana, na [rua] Hilário de Gouveia. As pessoas iam à delegacia para me ver:

- ‘Sim, pois não senhor?’

- ‘Ah não, estou aqui só de passagem, queria ver a senhora!’

Eu era muito mais nova, não é? Faz idéia quantos anos antes?

Era em 90... E os próprios presos:

- ‘Ah eu não quero essa delegada das mulheres não.’

- ‘Ah meu senhor lamento, mas é comigo mesmo que o senhor vai ter que lidar.’

E os presos - naquela época ainda tinha preso na delegacia -, eu botava o pé no plantão e eles gritavam: ‘[Fulana, Fulana]!’

Era uma coisa horrorosa, mas eu nunca tive um fato grave a relatar, uma questão de discriminação. Era um mero desconforto.

¹² Delegada 1 - Entrevista realizada no dia 26 de maio de 2006.

¹³ Delegada 2 - Entrevista realizada no dia 23 de maio de 2006.

¹⁴ Delegada 1 - Entrevista realizada no dia 26 de maio de 2006.

Até era um aprendizado, lidar com uma mulher responsável pelo plantão policial de Copacabana.”

Depois desse primeiro concurso, outros concursos foram abertos para delegados no Rio de Janeiro, admitindo a entrada de mulheres. O concurso de 1994 foi importante para que mais mulheres pudessem entrar, permitindo que assumissem as novas DEAM que foram sendo criadas¹⁵ e também que as delegadas fossem designadas para delegacias de outro tipo, pelo grande número de mulheres aprovadas.

Duas das delegadas que chefiaram a primeira DEAM foram admitidas por meio desse concurso. Uma delas comenta sua entrada para o cargo:

“Quando a minha turma ingressou na polícia, naquela época, nós constituímos um número elevado de mulheres, naquela época nós tivemos a primeira resistência porque éramos 42 mulheres, fomos do segundo concurso público (...) Eu lembro quando a nossa turma assumiu, e nós assumimos em 1994, nós fomos nomeados e entramos em serviço em 13 de maio de 9, retroativo a 5 de outubro de 1993. E então eu me recordo que até mesmo fui trabalhar numa delegacia distrital e os policiais que trabalhavam no plantão fizeram assim: quando eu fui para a delegacia, o delegado que estava na ocasião, vendo que eu era mulher, me auxiliou em me colocar numa equipe mais elaborada, então ele me pôs numa equipe de policiais mais antigos e que eram até chamados de “policiais cascudos” (...) porque já tinham muito tempo de atividade policial.”

No entanto, esse tratamento especial, não impediu que a presença de uma mulher delegada fosse alvo de comentários machistas:

‘Eu me recordo de um fato, como eles moravam perto da delegacia eles iam almoçar em casa, e um dia, um deles estava comentando com o outro (ele não viu que eu estava perto, eu estava por detrás dele e o

¹⁵ São 09 as DEAM implantadas no Estado do Rio de Janeiro: Niterói (1986), Duque de Caxias (1987), Nova Iguaçu (1990), Campo Grande (1991), São Gonçalo (1997), Jacarepaguá (2001), Belford Roxo (2001), Volta Redonda (2002). A DEAM/ Barra da Tijuca foi criada pela Resolução SSP Nº 847 de 30 de Março de 2006, mas ainda não foi implantada.

outro de frente para mim, só que ficou sem jeito de falar) e ele comentou assim:

- ‘Ah rapaz eu acho que vou aposentar, não agüento mais isso! Eu saio daqui vou para casa tem uma mulher, aí eu saio de casa venho para o trabalho tem uma mulher aqui para me mandar. Aí eu não agüento mais isso!’

Aí eu bati assim no braço dele, quando ele virou e me viu, ele empalideceu, aí eu fale:

- ‘Ainda bem que o senhor falou, o senhor vai para lá para a sua casa, o senhor acha que manda na sua casa, mas quando o senhor vem para cá e diz que tem uma mulher que manda no senhor, o senhor sabe que a mulher que manda aqui sou eu, porque eu sou responsável pelo plantão’.

E aí foi muito interessante, quer dizer, porque foi um primeiro momento em que eu verifiquei... e que havia uma pouco de resistência, até porque eu era muito mais nova que eles e, na hierarquia, evidentemente, eu detinha mais poder que eles na instituição, e isso foi algo que me chamou bastante atenção.¹⁶

O tema da rejeição a mulheres em cargos de chefia na Polícia Civil verifica-se em todas as entrevistas, marcando também o início da DEAM como política pública de gênero, pois os preconceitos ligados às vítimas atingiam também as delegadas e a própria DEAM, como unidade policial especializada no atendimento de mulheres.

Nas representações sociais brasileiras, a prática policial é associada frequentemente ao uso da força bruta e não à mediação de conflitos e resolução de problemas. As marcas de origem da polícia foram reforçadas em períodos posteriores, particularmente na Ditadura Militar, consolidando uma imagem que perdura na atualidade¹⁷, fazendo do trabalho policial algo que é representado com atividade tipicamente masculina. Quando as mulheres assumem papéis de comando nessas instituições, a resistência à sua presença se agrava. Por outro lado, a chefia feminina não era questionada para as DEAM, porque se considerava também a violência de gênero, especialmente a doméstica, como delitos menores e, por isso mesmo, o trabalho na DEAM também era considerado “menor”, como explica outra delegada:

¹⁶ Delegada 4 - Entrevista realizada no dia 24 de maio de 2008.

¹⁷ Ver Lana Lage da Gama Lima e Ana Paula Miranda, Da Polícia do Rei à Polícia do Cidadão. Revista de História da Biblioteca Nacional, Ano 3, nº 25, Outubro de 2007.

“O pior de tudo era o preconceito do policial contra aquele outro que trabalha na DEAM, porque a DEAM era encarada como delegacia de brinquedo, porque a DEAM não matava, a DEAM não atirava, então era delegacia de brinquedo e delegacia de brinquedo não precisava de nada. Os próprios policiais que trabalhavam nas outras delegacias tinham preconceito com aqueles que trabalhavam nas DEAM”.

E complementa descrevendo as dificuldades decorrentes para recrutar quadros para o trabalho nas DEAM:

Um trabalho menos importante, menos relevante para a sociedade. É a própria discriminação, não é só do homem policial, mas da mulher policial também, tanto que sempre foi muito difícil conseguir funcionários para as DEAM. Na época eu pedi ao Dr. Rafik Louzada, um grande colaborador das DEAM, dentro do que era possível, que nos desse funcionários, e ninguém queria trabalhar na DEAM, e nós chegamos ao ponto de publicar uma chamada no Boletim Interno da Polícia Civil para aqueles policiais que tivessem interesse em trabalhar na DEAM, e nós não tínhamos quadro. A DEAM-Centro abrangia uma área muito vasta, porque não tinha a DEAM-Jacarepaguá. Tinham pouquíssimas DEAM nesse período, eu pegava quase o Rio inteiro e eu não tinha policiais, tanto que em um plantão noturno eu fechei a delegacia, porque eu não tinha quem datilografasse os RO. A que ponto, naquela época, nós chegamos, eu não tinha quem...não era digitasse, era máquina de escrever, não tinha computador, não tinha quem datilografasse o registro de ocorrência.¹⁸

As dificuldades iniciais são corroboradas por outra delegada:

“Eu não era da polícia na época [inauguração da DEAM], eu fui nomeada em maio de 94, mas eu sei que houve muita resistência. Para fora, para o público, para todo mundo... realmente aplaudia, agora na polícia houve resistência, porque eles diziam: - ‘Então tem que ter uma delegacia, aquela coisa, para homem, onde já se viu isso? Está discriminando.’

¹⁸ Delegada 5 - Entrevista realizada no dia 31 de maio de 2006.

E ainda todos também alegavam aquela coisa de casa, de que se ouvia dentro de casa, de que em briga de marido e mulher ninguém mete a colher. Isso foi uma coisa muito difícil de romper exatamente.”¹⁹

Outra delegada dá seu depoimento, enfatizando que o comportamento discriminador dos policiais espelhava a discriminação de gênero comum à toda a sociedade:

“No início, acho que isso até aconteceu mais ou menos como se fosse uma sub-delegacia. É bom lembrar que o policial não é ser extraterrestre, não veio de Marte e nem de Vênus, o planeta do amor, [ele] tem muito esse conceito, de que crime é seqüestro, roubo e tráfico de entorpecentes. Eu digo com muito orgulho que a minha origem como titular é a Delegacia de Mulheres e eu ocupei os mais graduados cargos dentro da Polícia Civil, cargos que só foram ocupados por mulher na minha gestão, então, eu acho que ... aos poucos nós fomos mostrando que essa Delegacia tinha um olhar diferente e que também apurava crimes violentos, como os crimes da violência sexual, as lesões corporais seguidas de morte. Hoje eu não vejo essa separação de:

- ‘Ah, ele é o policial da DEAM e ela é a Delegada da DEAM’.

Eu não vejo isso, isso tudo foi um momento de adaptação mesm, como foi a adaptação da própria sociedade.”²⁰

Portanto, nesse primeiro momento, há claramente uma atitude de rejeição ao trabalho na DEAM entre os policiais, rejeição que, se foi atenuada, não desapareceu totalmente. Ainda sobre as dificuldades iniciais, inclusive de treinamento dos primeiros quadros, informa outra delegada:

“Como não tinha uma coisa institucional de treinar os policiais, a gente mesmo é que ia... a primeira experiência, botava no plantão, porque tinha um do lado e ele começava a ouvir as histórias, e depois conversar sobre as histórias que ele ouviu. No geral, eles ficavam muito infelizes e contrariados de estarem trabalhando na DEAM. Era

¹⁹ Delegada 3 - Entrevista realizada no dia 19 de maio de 2006.

²⁰ Delegada 2 - Entrevista realizada no dia 23 de maio de 2006.

considerado um castigo(...) Eu me lembro que a gente tinha um rapaz em Caxias, que odiava muito, então ele rosnava, o apelido dele era 'Selvagem', porque ele estava contrariado ao extremo. Porque isso é um problema na polícia, as transferências. É tudo político, você não tem uma lei orgânica, nada te garante, você está ali a título precário, isso vai do titular à moça que serve o cafezinho, que não é do Estado (...).Depois ele foi sendo amansado, domesticado mesmo, o Selvagem. Ele ficou ótimo e solidário com as partes e ouvindo. Basicamente o conselho inicial é você ouvir e não tomar partido. Esse é o conselho. Escuta porque numa história tem sempre pelo menos dois lados, muitas vezes mais que dois. Então, não tome partido, escute, e indague. Também as pessoas que vão a uma delegacia, elas querem desabafar de alguma forma, então é importante você ouvir, até para a pessoa se ouvir não é?²¹

Segundo algumas depoentes, a Lei Nº 9.099/1995, ao incluir a violência doméstica na classificação de crime de menor potencial ofensivo, agravou essa visão da violência doméstica como delito menor e essa visão da DEAM como um serviço policial de segunda categoria:

“Não é porque eu sou policial que eu vou defender a polícia, mas a mulher sentia segurança quando você tinha um process:

- ‘Doutora a polícia vai lá, ele vem aqui?’

- ‘Agora quem vai chamar é o juiz, eu não posso mais atuar nesse caso.’

- ‘Então não adiantou eu ter vindo aqui.’

Era essa a resposta:

- ‘Pra que polícia, se vocês não podem fazer nada pela gente?’

E não podia, só quando ela [a mulher] estava quebrada, quebrava um osso perdia uma função, aí instaurava inquérito era uma lesão grave. Agora... essas lesões que a Lei chama de pequeno potencial ofensivo, pra mim são um potencial ofensivo enorme. Não poderiam ser mais tratadas pela polícia e isso eu acho que foi uma iniciativa que, em um espaço de tempo, afastou muita mulher da polícia, porque aquilo não ia dar em nada.

- ‘E agora Dr^a, o juiz vai mandar a polícia lá?’

²¹ Delegada 1 - Entrevista realizada no dia 26 de maio de 2006.

- ‘Não, a polícia não vai mais, a polícia não está mais no caso.’

Aí acabou o interesse dela.(...) Um esvaziamento em relação à credibilidade da DEAM, da polícia e da própria política de ajuda à mulher: ele pode me bater a vontade, compra um cesta básica que vai ficar por isso mesmo, que punição esse homem vai ter?”²²

Para cada uma das entrevistadas, a titularidade na delegacia de mulheres foi uma experiência profissional marcante, caracterizando o trabalho na DEAM como diferente das outras unidades, o que não significa que seja considerado, por isso, menos importante, embora seja considerado, mesmo por quem o defende das críticas preconceituosas, como “menos policial” e “mais assistencialista”, o que indica a dificuldade, na cultura brasileira, de construir outra representação para o trabalho policial, além da repressiva :

“... [na] semana passada, estive aqui um menino que era detetive na época, que trabalhava comigo e hoje ele é delegado de polícia na Bahia, está agora em uma coordenadoria em Salvador. E eu ainda brinquei com ele:

- ‘Puxa [Fulano], a gente até não prendia, nós reclamávamos: ‘Puxa aqui a gente não prende as pessoas’. Mas como a gente fazia as pessoas se sentirem bem, as pessoas voltavam lá na delegacia para agradecer, era uma coisa assim bastante gratificante, esse trabalho de DEAM, é uma coisa assim, é um trabalho, digamos, mais assistencialista do que policial, mas vale muito a pena.’²³

Outra depoente, reiterando a visão do trabalho policial ser mais humanizado na DEAM, afirma:

“Eu adorei, adorei! Eu passei dez anos na DEAM ... entre idas e vindas. Era lá o meu espaço, lá o meu lugar e até hoje eu tenho uma ligação muito grande. Eu não sabia nem onde era (...) Eu me tornei, graças à polícia, eu me tornei um ser humano muito melhor. Mais

²² Delegada 5 - Entrevista realizada no dia 31 de maio de 2006.

²³ Ibidem op19.

*generoso, mais solidário, mais consciente, muito melhor enquanto ser humano.*²⁴

Um dos depoimentos resumiu o comportamento esperado para uma delegada de DEAM, como decorrente da construção de uma “identidade” própria, moldada pela especificidade do trabalho realizado, que é decorrente do tipo de conflito a ser administrado. Essa “identidade”, no entanto, não descaracteriza esse trabalho como trabalho policial:

“Primeiro, eu acho uma boa delegada de DEAM é uma pessoa que tem que ter... se um delegado já tem que ter o seu dia disponível à delegacia, eu acho que à DEAM muito mais. Primeiro porque a DEAM não tem um substituto, raras as delegacias hoje que possuem substituto. Na nossa vida nós fomos titulares de segunda à segunda, de janeiro à dezembro, sozinhas 24 hora. Então, você tem que saber que a tua dedicação é integral, exclusiva à DEAM. Você tem que saber que à noite o seu telefone pode tocar, você vai sair dali para apreciar uma ocorrência, fazer um flagrante ou alguma coisa assim, porque você não tem substituto, então eu acho que você tem essa questão da identidade. Tem que saber que, na DEAM, você não vai encontrar como na delegacia distrital... você vai trabalhar com um rol limitado, correndo o risco de ouvir a mesma história várias vezes ao dia, sendo que os personagens são diferentes, então você tem que se impor uma escuta diferenciada, uma escuta ativa, uma escuta solidária (...) Segundo, você entender que aquelas mulheres, o fato de elas estarem na delegacia não quer dizer que elas estejam preparadas para fazer o registro de ocorrência, então, a sua interlocução com elas pode ser um fator decisivo para o seu fortalecimento, para elas se sentirem ou não sujeitos de direito, porque você vai ouvir - desculpa a grosseria - algumas bobagens do tipo ‘Drª, eu só queria que a senhora desse um susto no meu marido’, como eu cansei de ouvir e que isso não desqualifica a mulher que está dizendo e, na concepção dela, ela está fazendo um caminho de fortalecimento para chegar até ali. E, talvez, por último, é você saber uma coisa assim: alguém perdeu seu carro, deixou seu carro parado em frente a uma loja e quando voltou não

²⁴ Entrevista realizada no dia 26 de maio de 2006.

*encontrou seu carro. Mas esse alguém que não encontrou seu carro perdeu um patrimônio, mas quando uma mulher chega a uma delegacia, às vezes ela não tem para onde ir, é muito comum as mulheres chegarem na madrugada com a sua penca de filhos, então, a resposta que você tem que dar, como deve ser toda resposta da atividade policial, ela tem que ser rápida e eficiente... você tem que ser ágil no sentido de permitir minimamente que essa mulher possa voltar para casa e se manter em condições razoáveis, de se manter em condições de preservar a sua integridade, e saber que essa mulher vai estar cheia de dúvidas e que ela pode voltar no dia seguinte, exatamente porque você fez uma intervenção rápida e eficiente, e pedir para o registro não ter continuidade. Isso não quer dizer que ela goste de apanhar ou que ela não está tendo respeito a você, porque na verdade essa mulher não quer necessariamente que o seu marido seja preso ou processado. Eu acho que a grande questão está aí, eu não acho – até faço questão de me posicionar – que a Delegacia é lugar para psicólogo, ter o atendimento de psicólogo não é o cenário da delegacia, mas eu acho que nós somos um pouco de tudo, de advogada, é uma escuta muito qualificada e ... nós temos que ser um ser humano de qualidade para trabalhar em DEAM, você tem que ser, na sua essência, um ser humano de qualidade, um ser humano que é capaz de entender a dificuldade do outro, que é capaz de não julgar o outro, que é capaz, de mesmo que o atendimento do outro seja equivocado, de respeitar.*²⁵

Para outra delegada, o perfil da delegada de DEAM exige uma consciência feminista:

*“O perfil vai estar voltado ao engajamento dela nessa causa de que a mulher ainda possui os seus direitos não totalmente concedidos, quer dizer, obtidos, digamos assim, não concedidos, porque, na verdade, os direitos das mulheres não são concedidos, eles são conquistados em decorrência de muita luta e mulheres guerreiras...”*²⁶

²⁵ Delegada 2 - Entrevista realizada no dia 23 de maio de 2006.

²⁶ Delegada 4 - Entrevista realizada no dia 24 de maio de 2006.

Conclusão

A criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, em meados da década de 1980, como resposta do poder público às reivindicações dos grupos de mulheres que compunham o movimento feminista brasileiro, implicou na incorporação do conceito de "violência contra a mulher" pelas instituições que compõem o Sistema de Justiça Criminal no Brasil e por seus operadores, incluindo a Polícia Civil e seus policiais.

Forjado a partir do conceito de gênero, construído no bojo de movimento feminista internacional na década anterior, e do conceito de Direitos Humanos, em pauta em nosso país, nos anos 80, no contexto do processo de redemocratização pós-ditadura militar, esse conceito vai de encontro às representações de gênero ancoradas no modelo de família patriarcal, historicamente construídas no Brasil.

A tradição patriarcal, ao desqualificar a violência doméstica enquanto problema de ordem pública, contribui para a desqualificação do trabalho policial dirigido à administração desses conflitos, considerandos de ordem privada. Por outro lado, o modelo de polícia implantado no Brasil, ao apontar, desde a criação oficial da instituição policial pública em nosso país, no início do século XIX, para um policiamento marcado pela repressão e uso abusivo da força, desqualifica outras possíveis formas de administração de conflitos. Além disso, as representações de gênero na sociedade brasileira incluem representações sobre a atividade policial como uma atividade masculina, justamente porque violenta.

Nesse quadro, a implantação de uma política pública de gênero na área da segurança, como são as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, enfrentou – e continua enfrentando – inúmeros obstáculos. Os relatos das delegadas que atuaram à frente da primeira DEAM criada no Estado do Rio de Janeiro, ao longo de sua história, revelam aspectos interessantes desses conflitos e resistências.

Ao pretender interferir em valores e comportamentos sociais, as políticas públicas por vezes esbarram em práticas e representações legitimadas como tradição, cuja mudança, num estado de direito, é sempre um processo lento e complexo. Mas não há dúvida de que as resistências e reações adversas podem e devem ser lidas como sinal de que, de fato, essas políticas estão provocando mudanças.